



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 64, DE 23 DE MARÇO DE 2012.

Dispõe sobre Exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica exonerada a pedido, a servidora JOSIELE DE PAULA SILVA REZENDE, RG. 40.154.671-8, a partir da presente data, do cargo de Escriturária, nomeada através do Decreto n.º 35/2012.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de março de 2012.

P.M. de Taquarituba, 23 de março de 2012.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

Lucélia Aparecida Vieira de Moraes
LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, 716 - Tel/Fax: (014) 3762-9666 - Cep 18740-000 - Taquarituba - SP
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet: <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-mail: taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - cx postal 33

Publicação no Jornal: Popular
nº 772 de 24/03/12

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 23/03/12